



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 95 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 63 de 06 de junho de 2019 que instituiu a “Comissão para análise do consumo de energia elétrica do campus Jequié” e designou seus membros.

Art. 2º - A “Comissão para análise do consumo de energia elétrica do campus Jequié” passará a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	COMPOSIÇÃO
ANSERSON OLIVEIRA SANTOS	2176436	PRESIDENTE
JOÃO PAULO SANTOS DE ALMEIDA	2320371	MEMBRO
MIGUEL FÁBIO LOBO E SILVA	2697410	MEMBRO
ROBERTO OLIVEIRA CORREIA DE BRITO	1309920	MEMBRO
WALDSON PEREIRA LUZ JUNIOR	2040362	MEMBRO

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a emissão de relatório final, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDEX DE JESUS SANTOS

Diretor Geral *pro tempore* – IFBA/ Campus Jequié

Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 21/08/2019, às 11:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1185495** e o código CRC **8D297F8A**.
